



# Diário Oficial

## Eletrônico

# P E D E R N E I R A S

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1964

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 05/03/2026 às 17:01:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/b124-1cb8-edbf-4cbb-41>



**PEDERNEIRAS**  
Diário Oficial

## Expediente

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

### COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

### CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO 5.811 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

*(Que dispõe sobre a abertura de crédito Especial)*

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.436 DE 25/02/2026, DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar especial ao orçamento vigente de **R\$ 10.000,00(dez mil reais)**, a seguinte dotação:

02.19.00	<b>SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE</b>	
02.19.01	<b>DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL</b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
<b>18.541.0103.XXX</b>		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

**Artigo 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de **R\$ 10.000,00(dez mil reais)**, serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, §2º da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 25 de Fevereiro de 2026.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

.....



## Portarias



# Prefeitura Municipal de Pederneiras

**PORTARIA nº 08/2026 SMOU DE 04 DE MARÇO DE 2026**

(Dispõe sobre aplicação de penalidade em decorrência de sindicância).

**ANTONIO NIVALDO BRAMBILLA**, Secretário Municipal de Operações Urbanas da Prefeitura Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o conteúdo da Sindicância nº 59/2025, os documentos e diligências que a instruem;

**CONSIDERANDO** as Conclusões da Comissão Especial Sindicante, que foram acolhidas;

**RESOLVE:**

I – Determinar a aplicação de penalidade de advertência por escrito ao Servidor Gilmar Divino Felipe, pelos fatos apurados na Sindicância nº 59/2025.

II- Após cumprimento da determinação acima, devolva-se a corregedoria para os devidos fins.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 04 de março de 2026.

**ANTONIO NIVALDO BRAMBILLA**

Secretário Municipal de Operações Urbanas



# Prefeitura Municipal de Pederneiras

## PORTARIA nº 09/2026 SMOU DE 04 DE MARÇO DE 2026

(Dispõe sobre aplicação de penalidade em decorrência de sindicância).

**ANTONIO NIVALDO BRAMBILLA**, Secretário Municipal de Operações Urbanas da Prefeitura Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o conteúdo da Sindicância nº 60/2025, os documentos e diligências que a instruem;

**CONSIDERANDO** as Conclusões da Comissão Especial Sindicante, que foram acolhidas;

### **RESOLVE:**

I – Determinar a aplicação de penalidade de advertência por escrito ao Servidor Marco Antonio Gonçalves, pelos fatos apurados na Sindicância nº 60/2025.

II- Após cumprimento da determinação acima, devolva-se a corregedoria para os devidos fins.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 04 de março de 2026.

**ANTONIO NIVALDO BRAMBILLA**  
Secretário Municipal de Operações Urbanas



# TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b124-1cb8-edbf-4cbb-41

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1964, ano IX, veiculado em 05 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 05/03/2026 às 17:01:54 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/b124-1cb8-edbf-4cbb-41>